

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 22 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA 002/2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Decreta Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo, por 03 (três dias), a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da sra. Elba Marlene Sarmento Amaral.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 161/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista - RR; e considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 040/2022 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional aos servidores relacionados na forma do Anexo I, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II Nº PORTARIA Nº 161/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
10800	Adson Robson Freitas Neves	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-1	C-2
1071	Alcindo da Silva Carneiro	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-12	I-13
10801	Carmem Lopes da Silva	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-1	I-2
10797	Delton Silva da Rocha	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-1	C-2
10806	Eteomar Viana de Oliveira	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-1	C-2
10812	Heber Augusto Prill Lima	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	F-1	F-2
10807	Iris dos Reis Leite Bandeira Ferreira	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-1	I-2
10809	Janaína Silva Barbosa	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	F-1	F-2
10821	Maristela Angelo	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	F-1	F-2
10798	Monique Suelen Jones da Silva	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	F-1	F-2
10808	Rômulo de Oliveira do Nascimento	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Gerais	C-1	C-2
10796	Vanderleide Parmigiani da Luz	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Gerais	C-1	C-2
2168	Elba Marlene Sarmento Amaral	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-15	C-16
2749	Gimário Alves Pereira	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	F-17	F-18
3441	Lijaneire Sampaio Botelho	Técnico Legislativo	Tabagrato	I-16	I-17

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Vacância do cargo de Auxiliar Legislativo, Especialidade Auxiliar de Serviços Diversos, pelo falecimento da servidora Efetiva Elba Marlene Sarmento Amaral - matrícula nº 2168, ocorrido na data de 23 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 24 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 033/2022 - CMBV

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista. A abertura do certame dar-se-á no dia 07/04/2022, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 28/03/2022.

Boa Vista/RR, 25 de março de 2022.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria nº 038/2022

